

**PORTARIA Nº 001/99 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1027*

**Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso III, da Constituição Estadual; arts. 143 a 146 da Lei 255/91, de 20 de fevereiro de 1991; art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995 e tendo em vista o contido no processo nº 12.529/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Art. 1º.** Fica revogada a Portaria nº 173/98 – P, de 18 de dezembro de 1998, presente o disposto no art. 144, inciso I, da Lei nº 255/91.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de janeiro de 1999.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente